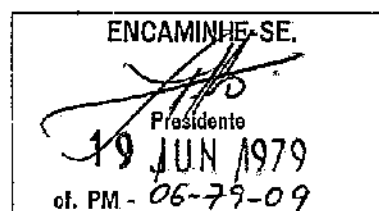




INDICAÇÃO N.º 4.265

Assunto: Sincronização do semáforo localizado na esquina das Ruas Lacerda Franco com Av. São Paulo.

Sr. Presidente:

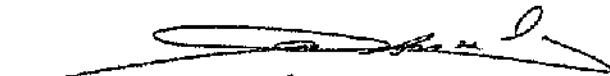


CONSIDERANDO que o semáforo localizado na esquina da Rua Lacerda Franco com Av. São Paulo está fora de sincronização, não dando tempo para a travessia de pedestres;

CONSIDERANDO que no local não há faixa de segurança,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal determinar as providências que se fizerem necessárias no sentido de que sejam sanadas as anomalias apontadas, a fim de dar maior segurança ao intenso trânsito de pedestres no referido local.

Sala das Sessões, 15/junho/1.979

  
Lázaro de Almeida